

Resolução nº 164/2015/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a alteração do prazo de entrega do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo constante da Resolução 00149/2015/CEDCA-MT.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo de entrega do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente até 30.07.2015.

Art. 2º - Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

(original assinada)

Mauro Cesar Souza

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos

Da Criança e do Adolescente.

Ato Gov. 23.707/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21079f73

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar